REQUERIMENTO Nº 68/2022

Senhora Presidente,

A Vereadora infra-assinada, na forma regimental, requer a Vossa Excelência, consultado o Plenário, que seja enviado ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, encaminhando o presente Requerimento, que solicita ao Secretário de Administração e Governo, bem como à Secretária de Fazenda, que informem a esta Casa, se há possibilidade de se realizar um estudo para se criar o Adicional de Assiduidade para todos os servidores do Executivo Municipal.

JUSTIFICATIVA:

Apresento este Requerimento para que seja criado o Adicional de Assiduidade para os servidores municipais. Ele corresponde a uma estratégia cada vez mais adotada, na busca da melhoria da produtividade e dos resultados da organização.

O Adicional de Assiduidade é um prêmio que é dado ao colaborador que possui poucas faltas (de acordo com um limite de tolerância preestabelecido) ou nenhuma falta(situações de tolerância zero).

Note-se que assiduidade e pontualidade são conceitos diferentes. Enquanto o primeiro se refere à apresentação do empregado para prestação de serviços em dia de labor, o segundo se refere ao horário em que ele se apresenta.

Embora a assiduidade seja um dever do colaborador, muitas vezes ela é enfraquecida por falta de motivação em relação às atividades realizadas ou problemas pessoais e de liderança, percalços referentes ao trajeto e outros.

É inegável que a ausência do empregado, mesmo que compensada pelo desconto salarial, gera danos às atividades do município.

Apostar no Adicional de Assiduidade pode ser excelente para engajar o servidor público. Com a Reforma Trabalhista de 2017, o Adicional de Assiduidade passou a ser considerado um prêmio. Para receber é necessário esforço e empenho. Na lei não existe uma definição clara sobre as regras de pagamento desse Adicional, ou seja, fica a critério do poder executivo estabelecer como será feito.

Vale a pena ressaltar que, com as alterações da reforma trabalhista, o prêmio de assiduidade passou a não integrar mais ao salário. Sendo assim, esse benefício não entra para o cálculo de férias e décimo terceiro, como ocorria anteriormente.

Quando os servidores se sentem motivados e engajados, há uma melhoria no desempenho e produtividade deles, gerando um clima saudável na equipe. Mas, quando alguns começam a faltar com muita frequência, a equipe fica sobrecarregada, gerando insatisfação e desmotivação.

Portanto, o pagamento de um bônus por assiduidade cria um ambiente de trabalho colaborativo e promove o sentimento de responsabilidade de cada um com os resultados, isso acaba se tornando um fator motivacional que impacta diretamente o clima organizacional e melhor prestação de serviços a população.

Conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste Requerimento.

Sala das sessões, 18 de abril de 2022.

LISA MIRANDA
Vereadora do CIDADANIA